



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 30/05/2021, sob o nº 3.330.029.520-8, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, neste ato representada pelo Sr. **RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 22590609 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 690.186.691-72, e pela Sra. **MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LEITE**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portadora da Carteira de Identidade nº 2484436 SSP-PA e inscrita no CPF sob nº 510.305.782-49, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2021/000016931-00-TJ, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

0.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação, pelo período de 12 meses, do Contrato Administrativo nº 006/2021-FUNJEAM**, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do **CONTRATANTE**, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades do TJAM (Rede MAN), na cidade de Manaus e nos municípios do Interior do Estado do Amazonas e nas

instituições parceiras com vistas a atender às necessidades e interesses das atividades judiciárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 006/2021-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **19 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 604.248,00** (Seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais), sendo o valor mensal de **R\$ 50.354,00** (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), detalhados no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2019- SEDI e Ata de Registro de Preços nº 001/2020-SEDI e Proposta de Preços**, de acordo com as especificações abaixo:

A – SERVIÇO MENSAL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS			
Sítio	Endereço	Banda	Vi. Unit. (R\$)
Edifício Desembargador Arnoldo Péres	Av. André Araújo S/N – Aleixo, Manaus/AM, 6906-000	400MB	4.148,70
Fórum Des. Mário Verçosa	Rua Alexandre Amorim, 285, Aparecida, Manaus/AM, 69.010-300	20MB	1.788,23
Fórum Des. Lúcio Fonte de Rezende	Av. Noel Nutels, s/n.º, Cidade Nova, Manaus/AM, 69.096-000	20MB	1.788,23
Fórum Des. Azarias M. de Vasconcelos	Av. Autaz Mirim, 8812, Jorge Teixeira, Manaus/AM, 69.099-045	20MB	1.788,23
Juizado Infracional da Infância e Juventude	Av. Des. João Machado, s/n.º, Alvorada I, Manaus/AM, 69.043 - 360	20MB	1.788,23
Juizado Especial Nilton Lins	Rua Mq. de Monte Alegre, 1400, Pq Laranjeiras, Manaus/AM, 69.058-040	20MB	1.788,23
Casa da Justiça e Cidadania (Shop. São José)	Al. Cosme Ferreira, 8047, 2º Piso, São José I, Manaus/AM, 69.083-000	20MB	1.788,23
Polo Avançado - Faculdade de Direito	Rua José Paranaguá, 200, Centro, Manaus/AM, 69.005-130	20MB	1.788,23
Casa da Justiça e Cidadania - Shopping Parque 10 Mall (Unidade Administrativa Descentralizada)	Av. Tancredo Neves, 654, 1º andar, Parque 10, Manaus/AM, 69.054-700	20MB	1.788,23
Central de Transportes – Compensa (Unidade Administrativa Descentralizada)	Av. Brasil, 1293, Compensa, Manaus/AM, 69.036-400	20MB	1.788,23
Arquivo Geral – Depósito Público – (Unidade	Av. Constantino Nery, 2575, Flores, Manaus/AM, 69.058-795	20MB	1.788,23

Administrativa Descentralizada)			
Fórum de Novo Airão (Vara Única)	R. Ademar de Barros, Novo Airão/AM, 69.730-000	10 MB	3.147,00
Fórum de Manacapuru (1ª Vara, 2ª Vara, 1º Juizado Especial Cível e Criminal)	R. Alm. Tamandaré, 1151, Aparecida, Manacapuru/AM, 69.400-906	10MB	3.147,00
Fórum de Humaitá (1ª Vara, 2ª Vara e 1º Juizado Especial Cível e Criminal)	R. Monteiro, 2443, Centro, Humaitá – AM, 69.800-000	10 MB	3.147,00
Fórum de Careiro Castanho (Vara Única)	Av. Adail de Sá, 362 – Centro, Careiro Castanho – AM,	10MB	3.147,00
Fórum de Careiro da Várzea (Vara Única)	Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Careiro da Várzea – AM	10MB	3.147,00
Fórum de Iranduba (1ª Vara, 2ª Vara)	Av. Amazonino mendes, 114 – Centro, Iranduba – AM	10MB	3.147,00
Fórum de Manaquiri (Vara Única)	Rua Abílio Cintra, 05 – Centro, Manaquiri – AM	10MB	3.147,00
Fórum de Parintins (1ª Vara, 2ª Vara, 3ª Vara, 1º Juizado Especial Cível e Criminal)	Estrada Parintins – Macurany, 159 – Conjunto João Novo – Centro, Parintins - AM	10MB	3.147,00
Fórum de Presidente Figueiredo (Vara Única)	Praça Cívica, s/n – Morada do Sol, Presidente Figueiredo - AM	10MB	3.147,00
TOTAL GERAL MENSAL (R\$)			50.354,00

B – CUSTO ESTIMADO EVENTUAL		
Descrição	VI. Unitário (R\$)	VI. Anual (R\$)
Serviço de instalação do ponto de acesso	0,00	0,00
Serviço de remanejamento de ponto de acesso (equipamentos/enlace)	0,00	0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL (ITENS A + B)

R\$ 604.248,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0000135**, de 03/01/2022, no valor de R\$ 523.681,60 (Quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

6.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

6.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

6.4. A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

6.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

Sr. **RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO**
Representante Legal da empresa OI SOLUÇÕES S.A.
CONTRATADA

Assinado eletronicamente

Sra. **MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LEITE**
Representante Legal da empresa OI SOLUÇÕES S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente

JOSIE CRISTINA JERONIMO
Assistente Judiciário TJAM

Assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 03/02/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **Raul Luiz Martins Peregrino, Usuário Externo**, em 03/02/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Assistente Judiciário**, em 03/02/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LEITE, Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445483** e o código CRC **95DB5558**.
